



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ¹⁰ 07, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre denominação de praça pública localizada na comunidade Pau de Colher, neste município de Paripiranga-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “PRAÇA JOSEFA SOUZA SANTANA”, a praça onde se encontra o templo dedicado a São Sebastião, na comunidade Pau de Colher, município de Paripiranga – BA.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará a colocação de placa na referida praça;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 24 de março de 2021.


JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito